Illm.º e Exm.º Snr. = Devendo remetterse para Lisboa o Tratado e Convenção de 29 do corrente Agosto, com as Ratificações de Sua Magestade o Imperador, e considerando-se não haver naquella Corte Diplomatico deste Imperio para os receber, e proceder depois na sua apresentação e Troca das respectivas Ratificações; parecendo por isso conforme e regular, que sejam apresentados e trocados na referida Corte, pelo Representante alli do Soberano que tem servido de Mediador. Por isso Ordena-me Sua Magestade o Imperador, que roque a V. Ex.ª haja de continuar os seus bons officios, transmittindo o referido Tratado e Convenção já ratificados a Sir Wm. A'Court, para que haja de intervir por parte do Governo Brasileiro, como for do estylo, para a conclusão de tão importante negocio = Deus Guarde a V. Ex.ª = Palacio do Rio de Janeiro em 31 de Agosto de 1825 = De V. Ex.ª o maior e mais certo servidor = Luiz José de Carvalho e Mello = A S. Ex.ª Sir Charles Stuart =

Luiz Moutinho Lima Alvares Silva

7